

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 18/04/2024 até 17/07/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 18/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal